

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ARRAIOLOS

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de ARRAIOLOS iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 10 de março de 2024** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Edifício da Biblioteca Municipal de Arraiolos - Arraiolos
(do eleitor **Acácio José de Jesus Peres** ao eleitor **Francisco José Mota Cravinho**).

Secção de voto n.º 2: Edifício da Biblioteca Municipal de Arraiolos - Arraiolos
(do eleitor **Francisco José Pimpão Álvaro** ao eleitor **Maria de Fátima Tira-Picos Guerreiro Arnaud**).

Secção de voto n.º 3: Edifício da Biblioteca Municipal de Arraiolos - Arraiolos
(do eleitor **Maria de Fátima Toureiro Barreto dos Anjos** ao eleitor **Yosef Alberto Raouèche**).

Secção de voto n.º 4: Edifício da Antiga Cooperativa de Consumo de Ilhas – Ilha da Boavista
(do eleitor **Adelina Maria Correia Paulo** ao eleitor **Zilda da Boa Nova Valadas da Silva Passos**).

Secção de voto n.º 5: Edifício da Antiga Escola de Ensino Básico da Aldeia de Santana do Campo (do eleitor **Adriano Manuel Charneca Pereira** ao eleitor **Vitor Hugo Barreto Feixa**).

Arraiolos, 28 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE IGREJINHA

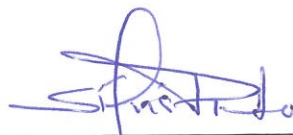
Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de de IGREJINHA iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 10 de março de 2024** no(s) seguinte(s) local(ais):

Edifício Sede da Junta de Freguesia de Igreja

(do eleitor **Adriano José Serrano Barreiras** ao eleitor **Vitorina Maria Chaveiro Nogueira**).

Arraiolos, 28 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE VIMIEIRO


Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de VIMIEIRO iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 10 de março de 2024** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Edifício do Parque Urbano de Vimieiro
(do eleitor **Abílio João Batista** ao eleitor **Jorge Miguel Covas Gaveta**).

Secção de voto n.º 2: Edifício do Parque Urbano de Vimieiro
(do eleitor **Jorge Miguel Marques Maximínio** ao eleitor **Zélia Beatriz Santana Pereira**).

Arraiolos, 28 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE GAFANHOEIRA (SÃO PEDRO) E SABUGUEIRO

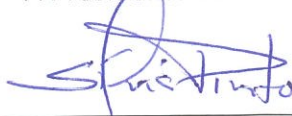
Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de GAFANHOEIRA (SÃO PEDRO) E SABUGUEIRO iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 10 de março de 2024** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Edifício Sede da União das Freguesias de Gafanhoeira (São Pedro) e Sabugueiro
(do eleitor **Abel José Charneca Catalão** ao eleitor **Vitória de Jesus Pata Catalão**).

Secção de voto n.º 2: Edifício da Escola do Ensino Básico de Sabugueiro
(do eleitor **Adelaide da Conceição Machado Henriques Andrade** ao eleitor **Vitor Manuel Palaio Boa-Fé**).

Arraiolos, 28 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SÃO GREGÓRIO E SANTA JUSTA

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de SÃO GREGÓRIO E SANTA JUSTA iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 10 de março de 2024** no(s) seguinte(s) local(ais):

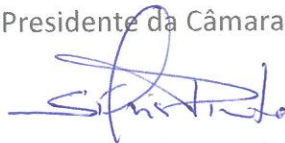
Secção de voto n.º 1: Edifício Sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Gregório e Santa Justa
(do eleitor **Alice Maria Lopes Anico** ao eleitor **Zelinda de Jesus Coelho Fernandes Varela**).

Secção de voto n.º 2: Edifício Sede da Sociedade Recreativa de Aldeia da Serra
(do eleitor **Abel dos Santos Querido Faúlha** ao eleitor **Vitor José Felício Galvão**).

Secção de voto n.º 3: Edifício do Posto Médico de Vale do Pereiro
(do eleitor **Adelaide Rosa Rosalino Oliveira** ao eleitor **Zita Maria Raposo Fareleiro Anacleto**).

Arraiolos, 28 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.